

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 14/2026** (Lei 14.133/2021)**UASG 158330 - INST.FED.DE EDU.,CIENC.TEC. DE SÃO PAULO** ?Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)**Impugnações (0)****Esclarecimentos (31)**

03/09/2026 18:06



1. Fórmula de totalização da proposta — Anexo IV - QUESTIONAMENTOS

a) Confirma-se que se trata de erro material na fórmula?

b) O correto é totalizar as linhas 15 e 16?

c) Será disponibilizada versão corrigida do Anexo IV antes da apresentação das propostas?

d) Para fins de julgamento, qual fórmula deverá ser considerada pelos licitantes?



1. Fórmula de totalização da proposta — Anexo IV - RESPOSTAS

a) Sim, houve um equívoco na formação da fórmula. O correto é considerar o total da contratação o somatório das linhas 15 e 16.

b) Sim.

c) O fornecedor pode realizar os ajustes que julgar necessário, visto ser um modelo sugerido pela administração, passível de análise durante o certame. O modelo disponibilizado pela Administração usa como base o modelo de planilha de custos disponibilizado no Anexo VII-D da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017. O modelo serve como auxílio aos licitantes, que tem liberdade para utilizar modelos próprios, desde que também atendam aos requisitos do Anexo VII-D.

d) Conforme informado na resposta da letra A, o total a ser considerado para fins de habilitação será o somatório dos dois postos.

<< < 1 2 3 4 > >>

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação





Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 14/2026 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 158330 - INST.FED.DE EDU.,CIENC.TEC. DE SÃO PAULO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(31\)](#)

03/09/2026 21:33



11. Fórmula RAT x FAP do Anexo IV - QUESTIONAMENTOS



- a) Confirma-se que o licitante deverá utilizar o RAT ajustado pelo seu FAP efetivo, devidamente comprovado?
- b) No exemplo RAT 3% x FAP 0,5, o percentual correto a considerar é 1,5%, e não 2%?
- c) Será corrigida a fórmula para evitar arredondamento indevido do percentual?
- d) O preço estimado da Administração foi calculado com 1,5% ou 2% nessa rubrica?



11. Fórmula RAT x FAP do Anexo IV - RESPOSTAS

- a) Sim, conforme indicado na célula K47 da planilha de custos, a empresa deve fazer o ajuste necessário nos percentuais para adequar-se à sua realidade.
- b) A planilha deve ser ajustada conforme as alíquotas do licitante. Qualquer divergência será analisada e solicitada correção durante o certame.
- c) A empresa pode realizar o ajuste para correto dimensionamento do percentual.
- d) O preenchimento da planilha pela Administração configura mera estimativa dos preços e considera outros parâmetros para dimensionamento do valor proposto na licitação.

03/09/2026 21:31



10. Ressarcimento-creche - QUESTIONAMENTOS



- a) O valor de R\$ 105,33 deverá ser provisionado para cada um dos quatro empregados residentes, independentemente do perfil do profissional posteriormente contratado?
- b) Trata-se de uma incidência estatística obrigatória de 20% sobre cada posto?

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)



10. Ressarcimento-creche - RESPOSTAS

- a) Sim. O valor proporcional de R\$ 105,33 incluído na planilha de custo por funcionário baseia-se nas orientações contidas na Instrução Normativa SEGES/MGI N° 147/2026, de 13 de abril de 2026 e deve ser pago para cada um dos funcionários. Quando não há funcionários que atendam aos requisitos de recebimento do benefício, o valor referente a essa rubrica será glosado na medição da fatura mensal.
- b) A previsão de valor por funcionário é embasada em percentual indicado na Instrução Normativa SEGES/MGI N° 147/2026, de 13 de abril de 2026.
- c) Sim, caso algum funcionário faça jus ao benefício, o valor contratual necessário para complementar esse custo será apostilado para total cobertura dos valores devidos.
- d) Sim.

03/09/2026 21:28



9. Critério de provisionamento da Cesta Básica II - QUESTIONAMENTOS



- a) Para formação da proposta inicial, deve ser provisionado o valor integral de R\$ 315,00 por empregado/mês? b) Ou a Administração utilizou algum percentual estatístico de redução em razão de faltas e atestados?
- c) Caso tenha sido utilizado percentual inferior a 100%, solicita-se informar a metodologia e memória de cálculo.



9. Critério de provisionamento da Cesta Básica II - RESPOSTAS

- a) Sim, deve ser provisionado o valor integral do benefício por funcionário. Se houver alguma ausência durante o mês que incida em não pagamento ao funcionário, o valor será glosado da nota fiscal após medição dos serviços prestados.
- b) Não se aplica.
- c) Não se aplica.

03/09/2026 21:26



8. PPR e CRTS previstos na CCT SP003752/2026 - QUESTIONAMENTOS



- a) Os licitantes que adotarem a CCT SP003752/2026 deverão provisionar PPR e CRTS na PCFP?
- b) Em quais módulos/rubricas deverão esses custos ser apresentados?
- c) Esses valores foram incluídos na formação do preço estimado pela Administração?
- d) Em caso positivo, em quais rubricas da planilha referencial encontram-se incorporados?



8. PPR e CRTS previstos na CCT SP003752/2026 - RESPOSTAS

- a) De acordo com o Artigo 135, inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021, a Administração Pública não se responsabiliza pelo pagamento de parcelas resultantes de participações de lucros. Essa é uma obrigação financeira de total responsabilidade da empresa contratada. A PPR é uma verba de

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)

dois casos a Administração Pública é responsável pelo pagamento.

Por esses motivos, nenhuma dessas rubricas aparecem na planilha de custos para preenchimento.

b) Estes não são custos arcados pela Administração Pública. A contratada é responsável pelo seu pagamento e deve arcar com essa despesa utilizando sua própria margem de lucro discriminada na proposta da licitação, sem repassar esse valor como um custo direto para o órgão público.

c) Não se aplica.

d) Não se aplica.

03/09/2026 21:25



7. CCT paradigma versus CCT efetivamente aplicável ao licitante -
QUESTIONAMENTOS



a) deverão prevalecer os valores do instrumento coletivo efetivamente aplicável ao licitante; ou

b) deverão, obrigatoriamente, ser mantidos os valores mínimos da CCT paradigma indicada pelo IFSP, ainda que não integrem o instrumento coletivo apresentado pelo licitante?



7. CCT paradigma versus CCT efetivamente aplicável ao licitante -
RESPOSTAS

Respostas a) e b): De acordo com o item 9.3 do Termo de Referência, a CCT em questão foi utilizada pela Administração para manter a isonomia entre os participantes. A contratada deve atentar-se que a convenção deve abranger a categoria profissional e a cidade de lotação. Em pesquisa prévia realizada pela Administração, não foram encontradas outras convenções que atendessem a ambos os critérios e com valores inferiores aos propostos.

03/09/2026 21:24



6. Adicional noturno e hora noturna reduzida - QUESTIONAMENTOS



a) Em qual horário foi considerado o intervalo para refeição dos porteiros do Posto 2?

b) Quantas horas relógio noturnas por dia foram consideradas pela Administração?

c) Quantas horas noturnas reduzidas mensais foram consideradas?

d) O cálculo utilizado no orçamento estimativo considera o fator de redução da hora noturna de 52min30s?

e) Solicita-se a memória de cálculo do adicional noturno e da hora noturna reduzida utilizada na estimativa.



6. Adicional noturno e hora noturna reduzida - RESPOSTAS

a) A indicação do horário de refeição pode ser ajustado pela equipe de fiscalização do contrato em conjunto com a empresa. Considerando que o horário de funcionamento do posto noturno encerra-se às 23h15 e que os intervalos para refeição costumam ocorrer, em média, na metade da

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)

empresa deve realizar o cálculo de acordo com a legislação trabalhista. A planilha fornecida é apenas um modelo sugerido pela administração, passível de análise durante o certame.

- c) Resposta no item B
- d) Resposta no item B
- e) Resposta no item B

03/09/2026 21:21



5. Quantidade mensal de tickets-refeição e vale-transporte -
QUESTIONAMENTOS



- a) Para o Posto 1, que possui trabalho aos sábados, devem ser considerados mais de 22 tickets mensais?
- b) Qual quantidade média mensal de dias trabalhados foi considerada pela Administração para cada um dos dois itens?
- c) O mesmo quantitativo deverá ser utilizado para cálculo do vale-transporte?
- d) Solicita-se informar separadamente o quantitativo de dias considerado para o Posto 1 e para o Posto 2.



5. Quantidade mensal de tickets-refeição e vale-transporte - RESPOSTAS

- a) O Termo de Referência, em seu item 5.6 (item 3 da tabela), indica que o número de tickets refeição a serem pagos aos funcionários deve ser adequado ao número de dias trabalhados.
- b) A formação de preços pela Administração utilizou, além da estimativa de preços na planilha de custos, a estimativa de contratações similares realizadas por outros órgãos no âmbito da Administração Pública. A empresa deve calcular a média mensal de dias trabalhados, de acordo com as informações constantes no termo de referência.
- c) O Termo de Referência, em seu item 5.6 (item 8 da tabela), indica que o número de passagens a serem pagas aos funcionários deve ser adequado ao número de dias trabalhados. A planilha de custos em sua célula K55 também faz essa observação.
- d) A empresa pode realizar o levantamento dos dias a serem pagos com base na média de dias trabalhados para cada posto, de acordo com as informações constantes no termo de referência, e, caso cabível, realizar as devidas justificativas para que seja analisado durante o certame.

03/09/2026 21:19



4. Divisor salarial aplicável à jornada reduzida de 40 horas -
QUESTIONAMENTOS



- a) Para cálculo do valor da hora normal na PCFP, deverá ser utilizado divisor 220 ou 200?
- b) Qual divisor foi utilizado pela Administração na formação do valor estimado?
- c) Solicita-se informar a memória de cálculo adotada para as parcelas calculadas sobre a hora normal.

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)

preços na planilha de custos, a estimativa de contratações similares realizadas por outros órgãos no âmbito da Administração Pública.

c) O fornecedor deve realizar o cálculo dos adicionais/benefícios para composição dos custos da planilha, realizando os ajustes que julgar necessário, visto ser um modelo sugerido pela administração, passível de análise durante o certame.

03/09/2026 21:18



3. Divergência do horário do segundo porteiro aos sábados -
QUESTIONAMENTO



a) Qual horário efetivamente deverá ser considerado na elaboração da proposta: 10h30-15h30 ou 12h-17h?

b) Qual documento prevalecerá durante a execução contratual?

c) Será realizada a harmonização dos documentos antes da apresentação das propostas?



3. Divergência do horário do segundo porteiro aos sábados - RESPOSTAS

a) O Termo de Referência é o documento final que norteia todos os requisitos da contratação. Pode ser que em outros documentos elaborados na fase preparatória do certame haja a indicação de horários aos sábados no posto 1 das 12h às 17h, mas este horário foi ajustado na fase final de divulgação como é possível observar, inclusive, na descrição do objeto do item 1 do quadro disponibilizado no Item 1.1. do Termo de Referência. Ressalta-se que o número de horas trabalhadas permanece o mesmo e que, conforme item 5.3 do Termo de Referência, os horários podem sofrer alterações conforme necessidade da Administração.

b) Como indicado na resposta do item A, o Termo de Referência é o documento oficial que norteia todas as características da contratação.

c) Os documentos da fase preparatória são passíveis de alterações decorrentes de ajustes observados durante a montagem do processo licitatório. Como não há divergências nas informações contidas no Termo de Referência, não serão necessários ajustes nos demais documentos. Ademais, a indicação do horário a ser executado o serviço não implica em nenhuma alteração no valor da proposta do licitante no caso apontado e a informação correta consta na divulgação do item no sistema de Compras.

03/09/2026 21:16



2. Erro de referência no cálculo da intrajornada - QUESTIONAMENTO



a) Qual foi a memória de cálculo utilizada pela Administração para estimar o custo da intrajornada?

b) Quantas horas mensais de substituição foram consideradas por empregado e por posto?

c) Quais remunerações, encargos e benefícios foram considerados nesse

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)

informações constantes na célula G102. A Administração não indicou a base de cálculo para este item, visto que os custos do funcionário sem dedicação exclusiva do contrato fica a critério da contratante, que deve mensurar o valor necessário para atendimento da cobertura da intrajornada, levando em consideração se possui outros cargos alocados na mesma cidade da contratante ou se precisará contratar um funcionário específico para tal.

b) Fica a cargo da empresa verificar a quantidade de horas necessárias para pagamento ao seu funcionário sem dedicação exclusiva. A contratação prevê a cobertura de 1 (uma) hora para os horários de almoço/janta dos postos, não sendo necessário que o posto 1 e o posto 2 usufruam da refeição no mesmo horário. Ou seja, é possível que o mesmo almocista/jantista que fizer a cobertura do posto 1 também pode fazer a cobertura do posto 2 na sequência.

c) Por não ser um funcionário de dedicação exclusiva do campus, os benefícios ficam sob responsabilidade da contratada, que deve seguir a convenção coletiva à qual está vinculada.

d) Neste caso, não há correção a ser aplicada.

<< < 1 2 3 4 > >>

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação





Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 14/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 158330 - INST.FED.DE EDU.,CIENC.TEC. DE SÃO PAULO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(31\)](#)

08/09/2026 22:05



10. Treinamentos e Capacitação - QUESTIONAMENTOS



10.1 Há necessidade de treinamentos específicos para execução das atividades previstas no contrato?

10.2 Em caso positivo:

- Será exigida certificação ou comprovação formal do treinamento?
- Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho ou deverão ser provisionados como horas extras?



10. Treinamentos e Capacitação - RESPOSTAS

10.1 Vide item 5 do Termo de Referência.

10.2 Vide item 5 do Termo de Referência.

08/09/2026 22:04



9. Estrutura de Apoio aos Colaboradores - QUESTIONAMENTOS



9.1 Nos locais de prestação dos serviços haverá:

- Local adequado para guarda de pertences dos colaboradores;
- Espaço apropriado para troca de uniformes;
- Área destinada à realização de refeições, com disponibilidade de micro-ondas, refrigerador ou estrutura similar?



9. Estrutura de Apoio aos Colaboradores - RESPOSTAS

9.1 Nos locais de prestação dos serviços haverá:

Sim

Sim

Sim

08/09/2026 22:02



8. Informações Tributárias e Financeiras - QUESTIONAMENTOS



8.1 Qual a alíquota de ISS aplicável ao(s) município(s) onde os serviços serão

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)

8.4 Considerando o cenário tributário vigente, qual regime de tributação deverá ser considerado como referência para a formação de preços neste certame?

8.5 Para fins de composição da proposta, os custos deverão ser referenciados com base em parâmetros e indicadores de 2025 ou já considerando projeção atualizada para 2026?



8. Informações Tributárias e Financeiras - RESPOSTAS

8.1 A alíquota de ISS na cidade de São Carlos é de 2% conforme consta no modelo de planilha de custos.

8.2 Vide item 5 do Termo de Referência.

8.3 Vide item 7 do Termo de Referência.

8.4 Vide item 5 do Termo de Referência.

8.5 Vide item 5 do Termo de Referência.

08/09/2026 21:59



7. Controle de Jornada - QUESTIONAMENTO

7.1 O controle de frequência dos colaboradores poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico ou aplicativo de registro de ponto?



7. Controle de Jornada - RESPOSTA

7.1 Vide item 5 do Termo de Referência.

08/09/2026 21:58



6. Uniformes, EPIs e Materiais - QUESTIONAMENTOS

6.1 A contratada deverá fornecer uniformes aos colaboradores?

6.2 Qual a periodicidade estimada para substituição dos uniformes durante a vigência contratual?

6.3 A contratada deverá fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs? Em caso positivo, solicitamos especificar quais equipamentos deverão ser fornecidos para cada função.

6.4 Haverá necessidade de fornecimento de materiais ou equipamentos específicos para execução das atividades? Em caso positivo, solicitamos detalhamento.



6. Uniformes, EPIs e Materiais - RESPOSTAS

6.1 Vide item 5 do Termo de Referência.

6.2 Vide item 5 do Termo de Referência.

6.3 Vide item 5 do Termo de Referência.

6.4 Vide item 5 do Termo de Referência.

08/09/2026 21:51



5. Condições de Trabalho, Saúde Ocupacional e Adicionais Legais - QUESTIONAMENTOS

5.1 Quais os riscos ocupacionais identificados para cada função/posto de



> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)

- A base de cálculo a ser considerada;
 - A existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.
- 5.3 Há previsão de pagamento de adicional de periculosidade para algum cargo ou posto de trabalho? Em caso positivo, informar:
- Os cargos/funções abrangidos;
 - O percentual aplicável;
 - A atividade ou condição que caracteriza a periculosidade;
 - A existência de laudo técnico que fundamente a concessão do adicional.
- 5.4 Existe atualmente algum empregado ou posto vinculado ao contrato recebendo adicional de insalubridade ou periculosidade? Em caso positivo, informar quais funções e os respectivos percentuais ou graus praticados.
- 5.5 O órgão dispõe de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade ou documento equivalente relacionado às atividades contratadas? Em caso positivo, solicitamos disponibilização ou indicação das informações pertinentes.
- 5.6 Há incidência de algum adicional específico, gratificação de função, adicional de risco, adicional de condução, quebra de caixa ou qualquer outra verba trabalhista aplicável às atividades contratadas?
- 5.7 Há exigência de exames admissionais, periódicos ou complementares além daqueles previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho?



5. Condições de Trabalho, Saúde Ocupacional e Adicionais Legais - RESPOSTAS

- 5.1 Vide item 5 do Termo de Referência.
- 5.2 Não há.
- 5.4 Não há.
- 5.5 Vide item 5 do Termo de Referência.
- 5.6 Vide item 5 do Termo de Referência.
- 5.7 Vide item 6 do Termo de Referência.

08/09/2026 20:32



4. Supervisão e Estrutura Operacional - QUESTIONAMENTOS



- 4.1 Há necessidade de designação de encarregado ou supervisor operacional para acompanhamento dos serviços?
- 4.2 Em caso positivo, solicitamos informar:
- Se o encarregado deverá permanecer alocado em posto fixo; ou
 - Se atuará de forma itinerante entre as unidades.
- 4.3 Em caso de deslocamento entre unidades, informar a frequência estimada das visitas e se haverá previsão de adicional ou ressarcimento de deslocamento.



4. Supervisão e Estrutura Operacional - RESPOSTAS

- 4.1 Vide item 5 do Termo de Referência.

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)

- 3.1 Haverá necessidade de execução de atividades em período noturno?
- 3.2 Haverá necessidade de cobertura dos postos em feriados ou pontos facultativos?
- 3.3 Existe previsão de realização de horas extras durante a vigência contratual? Em caso positivo, informar o procedimento de autorização e ressarcimento.
- 3.4 Haverá períodos de recesso institucional (ex.: recesso forense ou administrativo)? Em caso positivo, como ocorrerá a execução dos serviços e o faturamento durante esse período?



3. Jornada de Trabalho e Operação dos Postos - RESPOSTAS

- 3.1 Vide item 5 do Termo de Referência.
- 3.2 Vide item 5 do Termo de Referência.
- 3.3 Não há previsão de pagamento de horas extras. Somente a possibilidade de compensação de horas.
- 3.4 Serviço será executado normalmente em períodos de recesso institucional.

08/09/2026 20:29



2. Locais de Execução dos Serviços - QUESTIONAMENTOS

- 2.1 Solicita-se informar os endereços completos das unidades onde os serviços serão executados.
- 2.2 Os locais de prestação dos serviços possuem acesso facilitado por transporte coletivo urbano?



2. Locais de Execução dos Serviços - RESPOSTAS

- 2.1 Vide item 5 do Termo de Referência.
- 2.2 Sim.

08/09/2026 20:28



1. Situação Atual da Prestação dos Serviços - QUESTIONAMENTOS

- 1.1 Os serviços objeto da presente contratação são atualmente executados por empresa terceirizada? Em caso positivo, solicitamos informar o nome da empresa atualmente contratada e qual a previsão de término do contrato atual.
- 1.2 Qual a data prevista para início da execução contratual?
- 1.3 Haverá período de transição operacional entre a empresa atualmente contratada e a futura contratada?



1. Situação Atual da Prestação dos Serviços - RESPOSTAS

- 1.1 O contrato atual com a empresa Samhi Saneamento Mão de Obra e Higienizacao LTDA tem previsão de encerramento em 07/11/2026.
- 1.2 Por se tratar de serviço continuado, a previsão de início é em 07/11/2026.
- 1.3 Não.

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação





Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 14/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 158330 - INST.FED.DE EDU.,CIENC.TEC. DE SÃO PAULO 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(31\)](#)

10/09/2026 09:43



10) Os lances serão ofertados pelo valor mensal ou valor total (12 meses) ?



Vide item 7 do Edital.

10/09/2026 09:43



9) Deverá ser previsto insalubridade ou periculosidade para alguns dos



Não há.

10/09/2026 09:43



8) Quais insumos, equipamentos, materiais e EPI's serão fornecidos pela Contratada para os serviços de Portaria? Serão necessários fornecimento de celular, rádios, software, cancelas, catracas, etc.?



Vide item 5 do Termo de Referência.



10/09/2026 09:41



7) A empresa deverá providenciar almocistas para cobrir o horário das



Vide item 5 do Termo de Referência.

10/09/2026 09:41



6) Atualmente ou anteriormente há/houve empresa prestando serviço no



Sim, a contratada atual é a empresa Samhi Saneamento Mão de Obra e

10/09/2026 09:40



5) Qual o mês e ano de referência de preço que consideraremos na proposta?



> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 158330 - N° 14/2026 (Lei 14.133/2021)

↩ Sim, a previsão de início é em 07/11/2026.

10/09/2026 09:40

💬 3) Será solicitado planilha de composição de custos?

↩ Sim, a apresentação da planilha de custos é obrigatória e é citada em

10/09/2026 09:40

💬 2) Qual alíquota de ISS que consideraremos na proposta? ^

↩ A alíquota de ISS na cidade de São Carlos é de 2% conforme consta no modelo de planilha de custos.

10/09/2026 09:39

💬 1) Qual o valor da tarifa de Transporte Público do Município?

↩ Vide item 5 do Termo de Referência.

<< < 1 2 3 4 > >>

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

